



COMUNICADO SOBRE A BOLSA SOCIAL MEDICINA 2018/01

Informamos a todos os acadêmicos que participaram do processo e foram contemplados à bolsa social de medicina, que a mesma será retroativa à parcela do mês de abril, mas a dedução será feita na parcela de maio.

RIO VERDE, 10 DE ABRIL DE 2018.


Maria Flávia das Graças Costa
Gestora Institucional
UniRV - Universidade de Rio Verde
Portaria nº 2.357/2017